DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00009.20260917/0002-44;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização da CHAMADA PÚBLICA, devendo ser precedidas de divulgação no sítio eletrônico oficial.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00009.20260917/0002-44, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00009.20260917/0002-44 à Senhora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Russas/CE, 11 de novembro de 2026

Fatima Maria De Castro Romão
ORDENADOR(A) DE DESPESAS